



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O	<p>PROTOCOLO Nº 048 EM 16 / 04 / 20 21 CÂMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU - MS</p>	<u>Parecer</u>	<u>N.º 014/2021</u>
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	----------------------------

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Parecer ao Projeto de Lei N.º 005/2021 de 25 de março de 2021 de Aatoria do Poder Executivo, que “autoriza o executivo a fornecer “caçamba” de terra para aterro, aos moradores e entidades sem fins lucrativos do município de Taquarussu, estado de Mato Grosso do Sul”.

I - Relatório

O referido projeto de Lei sobre N.º 005/2021 de 25 de março de 2021 de Aatoria do Poder Executivo, que “autoriza o executivo a fornecer “caçamba” de terra para aterro, aos moradores e entidades sem fins lucrativos do município de Taquarussu, estado de Mato Grosso do Sul”., está apto à parecer favorável, no entanto, essa Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio orienta e pede que seja suprimido o item “C” Artigo 1º.

II- Análise

Da leitura emprestada ao referido Projeto de Lei Municipal, nada encontramos que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedecem as normas comuns de técnica legislativa.

III - Voto



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<u>Parecer</u>	<u>N.º 014/2021</u>
-------------------------------------------	--	-----------------------	----------------------------

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa.

Por isso, voto pela a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2021.

Clóvis Leandro Ferreira Crivelli
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<u>Parecer</u>	<u>N.º 014/2021</u>
-------------------------------------------	--	-----------------------	----------------------------

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 15 de Abril de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação ao Projeto de Lei Municipal N.º 005/2021 de 25 Março de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Vereador: Clodoaldo da Costa Crivelli (PSD), Clóvis Leandro Ferreira Crivelli (PSD) e Cayo Ravi Santos Neves (PSD)

Sala das Comissões, 15 de Abril de 2021.

Presidente – Clodoaldo da Costa Crivelli
*COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO*

Relator – Clóvis Leandro Ferreira Crivelli
*COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO*

Membro – Cayo Ravi Santos Neves
*COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO*